Ata da Reunião nº 06 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa da Câmara Municipal de Jales, no exercício de 2020.

Aos dezoito dias do mês de março de 2020, na Sala de Reuniões Vereador “Jairo de Mattos Azevedo” da Câmara Municipal de Jales, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, com a presença do Vereador Vanderley Vieira dos Santos, Presidente da Comissão, do Vereador Tiago Vandré de Souza Abra, Vice-Presidente da Comissão, do Vereador Fábio Kazuto Matsumura, Relator da Comissão, além do Procurador Jurídico do Poder Legislativo de Jales, Rodrigo Murad Vitoriano. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise da seguinte matéria: “P.L. Complementar nº 06/2020 – Poder Executivo – Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jales de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, recebeu parecer parcial favorável da Procuradoria Jurídica do Poder Legislativo, com recomendação de que fosse oficiado ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jales e ao IMPSJ para manifestação para que o parecer pudesse ser exarado, o que foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ressalte-se que referido projeto, conjuntamente à P.E.L.O. nº 02/2020 eram objeto de realização de audiência pública para discussão com os servidores públicos municipais de Jales, porém, em razão da pandemia de Coronavirus a respectiva audiência foi cancelada e, por isto, a recomendação para que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e o IMPSJ se manifeste em nome dos servidores públicos de Jales; Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2020 – Poder Executivo – Estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jales de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, ante a resposta oferecida a ofício da CCJRLP, recebeu parecer favorável, com ressalvas, da Procuradoria Jurídica do Poder Legislativo, foi aprovado pela Comissão, indo para discussão e votação na próxima Sessão Ordinária; P. Decreto Legislativo nº 01/2020 – João Valeriano Zanetoni – Outorga o Título de Cidadão Jalesense ao Ilustríssimo Senhor Roberto Alexander de Oliveira Gonçalves e dá outras providências, recebeu parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Poder Legislativo, foi aprovado pela Comissão, indo para discussão e votação na próxima Sessão Ordinária”. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Jales, 18 de março de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vanderley Vieira dos Santos | Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa. |  |
| Tiago Vandré de Souza Abra | Vice-Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa. |  |
| Fábio Kazuto Matsumura | Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa. |  |